



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www. louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2016/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1799, bairro Cidade Nova, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.334-160, inscrita no CNPJ/MF 01.103.165/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, Sr **CRISTIANO LEONE MANTOVANI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.203.151-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.103.838-83, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 71 (setenta e um) dias úteis, para reposição dos dias de chuva em que foi inviável a execução dos serviços mediante a comprovação da fiscalização do contrato, visando a perfeita entrega do objeto contratado.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica a data de 28 de julho de 2017 para o término da vigência do contrato

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 02 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente – CONTRATANTE

LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sr. CRISTIANO LEONE MANTOVANI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº RG 32.068.986-4

2. _____
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG: 17.943.709